

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO SEMAD

Designa representantes do Instituto Mineiro de Gestão das Águas para dar posse aos membros eleitos e indicados para compor os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 11 de agosto de 2021, que estabelece que a posse dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica será dada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou por quem este designar;

CONSIDERANDO a recente alteração na titularidade dessa Secretaria de Estado, o que demanda a ratificação das delegações de competência vigentes para fins de segurança jurídica;

RÉSOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes representantes do Instituto Mineiro de Gestão das Águas para, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dar posse aos membros titulares e suplentes dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais:

I. Marcelo da Fonseca – Diretor-Geral;
II. Thiago Figueiredo Santana – Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
III. Maria de Lourdes Amaral – Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa;
IV. Jeanne Sabrina Maia – Analista Ambiental;
V. Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos – Analista Ambiental;
VI. Robson Rodrigues dos Santos – Analista Ambiental;
VII. Eduardo de Araújo Rodrigues – Analista Ambiental;
VIII. Wesley Mota França – Analista Ambiental;
IX. Vanilda Dalminda dos Santos Moreira – Auxiliar Administrativo.
Art. 2º – A designação de que trata este Ato aplica-se aos procedimentos de posse referentes ao mandato da gestão 2023-2027 e períodos subsequentes, até que sobrevenha nova disposição em contrário.

Art. 3º – Fica revogado o Ato de Designação nº 8, de 28 de agosto de 2023.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 2190806 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)RS. Gestão de Resíduos Ltda.- Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/SALA nº 11294/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 2190829 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.144, DE 18 DE MARÇO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 3.2 do item 3 da alínea “j”) do inciso II do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...)

II – (...)

j) (...)

3 – (...)

3.2 – 1º Suplente: Alexandre Schroder;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.145, DE 18 DE MARÇO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º – Os incisos I e II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...)

§ 2º – (...)

I – Titular: Leticia Capistrano Campos;

II – 1º Suplente: Maria Auxiliadora Nemésio Cotta;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

18 2191314 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JOSE JARDESON DA SILVA MOURA, MASP 1492027-6, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175792/2024-76, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor ANTENOR SILVA PINHEIRO JUNIOR, MASP 1341709-2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062331/2025-66, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora ANA CAROLINA PINTO, MASP 1479468-9, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107246/2023-61, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JONATHAS PHILLEMON ESTRELA DE JESUS, MASP 1349046-1, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175861/2024-56, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

18 2191041 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MaSP 1.220.974-8 para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO anexada aos autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e nota Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, n.º 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 16 de março de 2026.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

16 2190016 - 1

ATO 00230/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº1055975-07.2025.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP:1592929/2 RONALDO SAMUEL CARVALHO,a partir da data de publicação.

Belo Horizonte,18 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2191262 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 365/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 365/2024, publicada no Minas Gerais 12/11/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor público, na carreira de Policial Penal, Saulo Ramos de Oliveira, Masp. 1.135.428-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricão, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 15/04/2026 e 16/04/2026, das 09:00h às 17:00h, podendo ser acessadas através do link: https://meet.google.com/iws-feoc-pco, por intermédio da plataforma "Google Meet", sob pena de revelia.

Uberaba, 16 de março de 2026.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão

16 2190109 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Luft Logistics Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 11464/2026, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

18 2190831 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Gildo César Faria - Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Chácara Primavera, Avicultura, Cássia/MG, PA nº 12033/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Monte Belo - Cascalheira Cacheira, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Belo/MG, PA nº 56346/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Renato Pedro da Costa - Fazenda Ponte Nova, Suinocultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 38463/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Prefeitura Municipal de Bueno Brandão - Triagem de Resíduos Sólidos, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Bueno Brandão/MG, Processo nº 05193/2018/001/2018, Classe 2. Válida até: 28/09/2028, do responsável Prefeitura Municipal de Bueno Brandão - Triagem de Resíduos Sólidos, CNPJ 18.940.098/0001-22, para o novo titular Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Bueno Brandão - ACAMBB - Triagem de Resíduos Sólidos, CNPJ: 40.797.194/0001-12.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI	UFEMGs
14000000021/26	TA Florestal Ltda	721064/2026	3000,00

Diamantina, 18 de março de 2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

18 2190863 - 1

PORTARIA IEF Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RÉSOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 66/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026
Leticia Capistrano Campos
Diretora Geral do IEF

18 2191231 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Rodrigo Silva de Azevedo/Sítio Campo Bonito - CPF ***.818.246-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9456 ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0005650/2026-28 em 17/03/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

18 2190864 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 4000/2024, Usuário: Ricardo Costa Simões, Prudente de Moraes, Decisão sobre Reconsideração de Arquivado para Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011565.2026, *Processo nº 3654/2024, Usuário: Ricardo Costa Simões, Prudente de Moraes, Decisão sobre Reconsideração de Arquivado para Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011570.2026, *Processo nº 54399/2025, Usuário: S.A. Tubonal, Belo Horizonte, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 13.03.0000388.2026, *Processo nº 32325/2025, Usuário: Editora Alterosa Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011797.2026, *Processo

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *José Antônio Ferreira Extração de Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Campo Belo e Santana do Jacaré/MG, Processo nº 2289/2024, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2191285 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Vale S.A./Adequação da PDE EL, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 11906/2026, classe 3.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público o ARQUIVAMENTO da licença ambiental abaixo identificado identificada:

- LAS RAS: 1) R E L Leather Indústria Comércio Couros Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Nova Era/MG, PA/Nº 7458/2026, classe 2. Motivo: ausência de estudos para instrução do processo administrativo de licenciamento ambiental, nos termos do subitem 3.4.1 da Instrução de Serviço SISEMA n. 06/2019; do art. 50 da Lei Estadual n. 14.184/2002; do art. 17 do Decreto Estadual n. 47.383/2018 c/c as disposições da DN COPAM n. 217/2017.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) R R Bomfim Comércio e Transportes de Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 11905/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

18 2191260 - 1

nº 37016/2025, Usuário: BP Aço Inox Granitos Ltda., São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011761.2026, *Processo nº 955/2026, Usuário: Inhapim Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011777.2026, *Processo nº 46430/2025, Usuário: Gerduw Açominas S/A, Ouro Preto, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 13.03.0000391.2026, *Processo nº 52388/2025, Usuário: Mineração Justo Avelar Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011768.2026, *Processo nº 56170/2025, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011772.2026, *Processo nº 52244/2025, Usuário: Nemark Alumínio do Brasil Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011760.2026, *Processo nº 52245/2025, Usuário: Nemark Alumínio do Brasil Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011762.2026, *Processo nº 952/2026, Usuário: Condomínio Estâncias da Mata e Expansão Estâncias da Mata, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011770.2026, *Processo nº 1504/2026, Usuário: Condomínio Aldeia da Jaguará, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011774.2026, *Processo nº 1513/2026, Usuário: Condomínio Estâncias da Mata e Expansão Estâncias da Mata, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011775.2026, *Processo nº 2896/2026, Usuário: Reserva do Lago Participações Ltda., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011794.2026, *Processo nº 1877/2026, Usuário: MART Minas Distribuição Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011776.2026, *Processo nº 1884/2026, Usuário: Condomínio do Shopping Contagem, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011793.2026, *Processo nº 1928/2026, Usuário: 60.574.203 João Antônio Soares Neto, Confins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0011792.2026, *Processo nº 0007956/2025, Usuário: Super Lazer Ltda, Belo Horizonte, Retificação da Portaria nº 1308089/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011604.2026, *Processo nº 0008006/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/ MG, Sabará, Retificação da Portaria nº 1307203/2022, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011668.2026, *Processo nº 0008010/2025, Usuário: Condomínio DUO, Nova Lima, Retificação da Portaria nº 1305593/2022, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011680.2026, *Processo nº 0008049/2025, Usuário: